

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/000070

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de móveis incluindo a entrega, instalação/montagem e prestação de serviço de assistência técnica, para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 411.612,12 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e doze reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela anexa;
- 1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;
- 1.6. O valor desta contratação é estimado o que não a exime da(s) possível (is) garantia(s) legal ou contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.7. Os itens foram especificados conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), sendo que cada um tem o número de CATSERV/CATMAT do módulo do Compras.gov;
- 1.8. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Termo e as descritas no Comprasnet, prevalecerão as que constam no Termo de referência;
- 1.9. O Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região, optou-se pela não divulgação da presente IRP (Intenção de Registro de Preço) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto da contratação está previsto no Orçamento Anual de 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência;
- 2.2. Ademais, o quantitativo do objeto licitatório deverá sofrer atualização pelas novas contratações realizadas, bem como, previsão de chamada de estagiários para atendimento, administrativo e executivo;

- 2.3. Assegurar a continuidade das atividades administrativas efetuadas por servidores, agentes políticos e colaboradores no âmbito do CREF22/ES;
- 2.4. O CREF22/ES demanda a disponibilização de mobiliário para a composição de sua estrutura organizacional e montagem de seus postos de trabalho distribuídos pelas diversas áreas internas de atuação, e possui um padrão de móveis existente e padronizado através do Ato do Presidente, sempre promovendo sua adequação e/ou melhoria em função de suas necessidades operacionais, reestruturação interna, objetivando oferecer estrutura adequada à realização de suas atividades laborais;
- 2.5. O aspecto ergonômico que deve ser observado nas atividades laborativas também impacta nas aquisições de móveis pelo aperfeiçoamento e revisões periódicas das normas técnicas vigentes, e, conseqüentemente, dos ensaios técnicos nelas previstos para avaliação das características dimensionais, de durabilidade, estabilidade e de resistência dos produtos, além dos aspectos de segurança e usabilidade sempre contemplados;
- 2.6. Observa-se a relevância em se dotar os postos de trabalho de mobiliário ergonomicamente adequado, pois a adoção de mobiliário preparado para uso corporativo contribui na melhoria da postura, evita lesões e reduz o afastamento do trabalho por doenças laborais, impactando de forma positiva na saúde dos usuários;
- 2.7. A evolução dos layouts nos ambientes corporativos também implica na aquisição de móveis para sua composição, observando a relação interpessoal e com o ambiente, de modo a representar ferramenta auxiliar na satisfação dos trabalhadores, e, conseqüentemente, em sua produtividade;
- 2.8. Ademais, o quantitativo do objeto licitatório deverá sofrer atualização pelas novas contratações realizadas, bem como, previsão de chamada de estagiários para atendimento, administrativo e executivo;
- 2.9. Todavia em concomitância com a referida contratação deverá ser instruído processo licitatório para a demanda em questão, de modo a realizar pesquisa de mercado dos valores para aquisição;
- 2.10. Assegurar a continuidade das atividades administrativas efetuadas por servidores, agentes políticos e colaboradores no âmbito do CREF22/ES.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO


- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;
- 3.2. O objeto é a aquisição de mobiliário para atender às necessidades do CREF22/ES, o que demandará atuação na manutenção dos itens após o término do período de garantia incluso no fornecimento. Vale ressaltar que mesmo durante o período de garantia pode ocorrer a necessidade de atuação caso o reparo a ser realizado não se enquadre nas condições de garantia contratada;
- 3.3. A aquisição contempla o fornecimento, montagem e entrega do produto diretamente nos locais de uso efetivo do mobiliário;
- 3.4. A licitação será realizada em um único lote, uma vez que os itens licitados possuem peculiaridade entre si que permite maior competitividade tendo em vista a quantidade de itens a serem

- contratados. Conforme art. 40, Inciso V, alínea a, da Lei 14.133/2021, entende-se que os itens foram agrupados em lote de modo a manter a padronização técnica e de desempenho;
- 3.5. O TCU, em sede de Acórdão nº 861/2013, pronunciou-se no sentido de que “é lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si”. Nesse sentido, considera-se que o agrupamento de itens com características semelhantes, normalmente oferecidos por uma mesma empresa, não compromete a competitividade do certame, uma vez que várias empresas que atuam no mercado apresentam condições e aptidão para a cotação de todos os itens;
 - 3.6. O agrupamento de itens também possui o objetivo de resguardar a efetividade do processo de aquisição, sustentando a possibilidade de não atrair licitantes para um determinado item, evitando que o mesmo não seja adjudicado;
 - 3.7. Somado a isso, o agrupamento dinamiza e uniformiza o processo de contratação, facilitando o processo de entrega e controle de qualidade dos produtos, tornando-o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, trazendo mais vantagens e permitindo uma padronização dos itens a serem fornecidos, além de facilitar o gerenciamento, já que a execução estará a cargo de uma mesma empresa;
 - 3.8. O agrupamento dos itens em lotes também poderá gerar ao licitante ganhador maior economia de escala, que certamente será traduzida em menores preços em sua proposta global;
 - 3.9. Denota-se que a contratação por lotes é mais econômica e tecnicamente viável para a aquisição do objeto em questão, estando devidamente justificada por questões operacionais, econômicas e de gestão a decisão para realização da contratação por lotes;
 - 3.10. Tal configuração, portanto, favorece o aumento na quantidade de potenciais interessados e, consecutivamente, um maior número de empresas aptas a concorrer na licitação, o que tende a gerar propostas mais vantajosas para o CREF22/ES;
 - 3.11. Além disso, a contratação abrangerá a instalação e o suporte técnico dos mobiliários, com objetivo de obtenção de melhor desempenho e efetividade dos itens adquiridos;
 - 3.12. Todo o mobiliário a ser fornecido pela(s) Contratada(s) deverá seguir, na íntegra, as características, inclusive tonalidade, dos modelos existentes na sede do CREF22/ES;
 - 3.13. No que couber, o mobiliário deverá ser dotado de sistema de fixação (parafusos ou cavilhas) que garanta a resistência das partes que o integram, e o devido travamento das uniões realizadas entre os seus diversos componentes, permitindo facilidade na sua montagem/desmontagem, e conferindo a segurança e estabilidade necessárias para sua utilização, sendo vedado o uso de pregos e colas;
 - 3.14. As empresas licitantes ficarão sujeitas ao cumprimento de diligências em todas as fases do procedimento licitatório, bem como durante a execução do contrato, com vistas ao fiel cumprimento das especificações;
 - 3.15. O contratado não poderá alegar desconhecimento com relação ao design/tonalidade/características do(s) modelo(s) existente(s), e que servem como referência na presente aquisição, sendo recomendável a realização de vistoria prévia para pleno conhecimento das características do mobiliário que servirá como modelo;


- 3.16. Quaisquer danos causados a bens móveis ou imóveis são de inteira responsabilidade da Contratada, quando da entrega e montagem do mobiliário;
- 3.17. A Contratada será responsável pela entrega das mercadorias, devidamente montadas, no(s) local(is) definido(s), sendo de total responsabilidade o frete, a embalagem e o seguro para o transporte das mesmas;
- 3.18. Caberá, à Contratada, o fornecimento e a integral montagem do mobiliário fornecido, devendo ser utilizados todos os elementos necessários à estabilidade e sua perfeita utilização, sendo a integral montagem do mobiliário condicionante à concessão do recebimento definitivo. Os móveis deverão ser entregues totalmente montados;
- 3.19. Os materiais, eventualmente entregues em desacordo com o especificado, deverão ser retirados pela Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência quanto à rejeição do mesmo. Após este prazo o CREF22/ES providenciará o seu descarte, não cabendo reclamação por parte da Contratada;
- 3.20. O mobiliário a ser entregue deverá ser novo e de primeiro uso, devendo ser entregue embalado, sem nenhuma avaria ou marca de uso;
- 3.21. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;
- 3.22. Caso necessário, o proponente primeiro classificado deverá apresentar catálogo do fabricante dos produtos relacionados no Termo de Referência, sem ônus para o CREF22/ES;
- 3.23. A entrega, montagem e instalação dos móveis, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, serão realizadas na sede do CREF22/ES;
- 3.24. A Contratada deverá substituir os produtos fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações indicadas neste Termo de Referência;
- 3.25. Será rejeitado os mobiliários que:
 - 3.25.1. Apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas;
 - 3.25.2. For de qualidade inferior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada;
 - 3.25.3. Apresentar avarias, defeitos de fábrica ou marcas de uso.
- 3.26. A verificação do mobiliário será realizada pelo Fiscal do contrato ou por outro funcionário designado para o recebimento de bens, que levará em conta os seguintes fatores:
 - 3.26.1. Conformidade com as especificações e características técnicas;
 - 3.26.2. Qualidade da matéria-prima, componentes, colagens, pintura, dentre outras;
 - 3.26.3. Acabamento e esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;
 - 3.26.4. Ergonomia e conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT, com a apresentação das certificações impressas;
 - 3.26.5. Compatibilidade com o mobiliário já existente no CREF22/ES.
- 3.27. **Os requisitos da aquisição têm como objetivo os seguintes requisitos:**
 - 3.27.1. Ergonomia: Atender aos requisitos ergonômicos previstos na legislação vigente, garantindo as condições de trabalho necessárias e adequadas à saúde do usuário;
 - 3.27.2. Padronização: Manter o padrão de mobiliário atualmente adotado no CREF22/ES, garantindo a uniformização dos ambientes pelas observâncias das especificações técnicas detalhadas;

- 3.27.3. Durabilidade: Atender à expectativa de durabilidade face à utilização a que se destina com emprego das técnicas adequadas para garantir a vida útil prevista;
- 3.27.4. Composição dos materiais empregados: Garantir a qualidade e durabilidade exigidas utilizando na composição do mobiliário os materiais especificados com as mesmas características técnicas ou superiores;
- 3.28. Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo**
- 3.28.1. Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio - NBR -13966/2008;
- 3.28.2. Armários - Especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade - NBR - 13961/2010;
- 3.28.3. Estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente - NR-17-Ergonomia.
- 3.29. Prazo de entrega, montagem e garantia técnica
- 3.29.1. O prazo para entrega dos móveis será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da assinatura do contrato;
- 3.29.2. A montagem/instalação do mobiliário deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após a entrega;
- 3.29.3. Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;
- 3.29.4. Havendo algum impedimento para entrega do mobiliário dentro do prazo estipulado, deverá informar ao CREF22/ES, para prorrogar o prazo, sujeito a análise do caso;
- 3.29.5. O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a 5 anos, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação.
- 3.30. Das especificações

REGISTRO DE PREÇO
LOTE I
Móveis de escritório R\$ 376.372,00 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais)
NOTA: 1) A montagem dos produtos fornecidos deve proporcionar a integridade dos materiais e a estabilidade do conjunto; 2) Termo de garantia dos produtos, igual ou superior a 05 (cinco) anos; 3) Apresentar original ou cópia autenticada em cartório do certificado de comprovação de atendimento de conformidade com as Normas de Ergonomia NR-17 e da ABNT - NBR13966 dos produtos solicitados; 4) Marca Bortolini; 5) A entrega, montagem e assistência técnica deverão ser realizadas na sede do CREF22/ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-250.

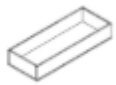

Item	Referência valores aproximados (LxPxA)	CATMAT	Quant. unid	Unitário R\$	Total R\$	Imagem referência
01	Mesa diretoria em L (160/78,6x160X73) x 73 cm, marca Bortolini, referência PLU1316 - Mesa: Tampo e base, lâmina grafite. - Armário inferior: Base armário, lâmina grafite, 03 (três) portas, lâmina amêndoa e 03 (três) gavetas, lâmina amêndoa.	355978	2	4.690,00	9.380,00	

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO angular, inteiriço, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira na cor clara. Dotada de uma passagem de cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro de Ø70mm; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. PAINÉIS FRONTAIS com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira na cor clara; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e um pé central, e uma estrutura vertical; constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.

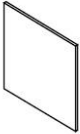
02	Armário (120x47,2x117,7) cm, marca Bortoline, referência ORD1221, - Corpo do armário, lâmina grafite - 02 (duas) portas de correr, lâmina amêndoa - 06 (seis) nichos, lâmina grafite	485908	3	3.062,00	9.186,00	
-----------	--	---------------	----------	-----------------	-----------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot


melt. CORPO DO ARMÁRIO (laterais - fundo - tampo inferior – tampo intermediário), DUAS PRALEIRAS EXTERNA, e DUAS PORTAS, todos confeccionados com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem das prateleiras externas, com seis pontos de apoio por prateleira. FERRAGENS: As prateleiras externas são apoiadas por suportes metálicos, fixados com rosca e pino vertical para impedir deslizamento horizontal. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos. Cada folha de porta deverá ser fixada através de duas dobradiças com acabamento niquelado e fixado na lateral através de calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil e abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos embutidos, com tambores, buchas rosqueadas e cavilhas, garantindo o perfeito alinhamento das portas. A porta direita possui fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e travamento por lingueta lateral, acompanha duas chaves escamoteável em polipropileno. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de chapas metálicas. Ambas as portas são dotadas de puxadores em polipropileno, formato alça, cor a definir. Na parte interna do armário terá um dispositivo retrátil, com estrutura metálica, com a função de armazenar duas carreiras de pastas suspensas, confeccionado em chapa metálica dobrada, apoiado lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediça telescópica em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em aprox. 26mm do comprimento nominal; fixação lateral, sistema 32mm, com 04 parafusos cabeça panela de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. APOIO do armário poderá ser de quatro bases de aço com sapatas para regular e nivelar o conjunto, ou base em polipropileno injetado com haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca. TODAS as partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções acida preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida, com rodízios,

03	Caixa para armários (L120xA47) cm de largura, Lâmina amêndoa ou argila	485786	4	498,00	1.992,00	
ESPECIFICAÇÃO: Caixa com separação lateral, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt.						
04	Cadeira giratória espaldar alto com braços fixo e encosto reguláveis, assento na cor verde e estrutura na cor preta, Marca: Bortolini, referência BIT6P000N01606301000000000	483245	3	2.290,00	6.870,00	

ESPECIFICAÇÃO: Cadeira giratória com apoio de cabeça presidente Assento em espuma injetada em poliuretano, com espessura de 35mm, possui contra capa em polipropileno na cor preta, Braço com regulagem de altura, totalmente injetado em polímero de alta resistência, Mecanismo que permite o movimento do conjunto assento e encosto de forma sincronizada, com travamento em 4 pontos, tensão auto ajustável (ajusta o esforço que o usuário fará para inclinação do encosto de acordo com o peso exercido no assento), ajuste de altura do assento e profundidade do assento (slide), cor preta.


05	Painel de TV (L120xA180xP3,6) cm - Lâmina Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência CLS1802	620756	4	919,00	3.676,00	
-----------	--	---------------	----------	---------------	-----------------	---

ESPECIFICAÇÃO: PAINEL superior, a ser utilizado como separação lateral entre as mesas descrita no item 08, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt. Fixação do painel na lateral do tampo da mesa.


06	Armário baixo (L80xP47xA73) cm, com duas portas - Lâmina Amêndoa, Marca: Bortolini, referência ARB8274	619584	5	1.019,00	5.095,00	
-----------	---	---------------	----------	-----------------	-----------------	--

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. CORPO DO ARMÁRIO (laterais - fundo - tampo inferior), UMA PRALEIRA INTERNAS e DUAS PORTAS, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem das prateleiras, com seis pontos de apoio para a prateleira. FERRAGENS: A prateleira é apoiada por suportes metálicos, fixados com rosca e pino vertical para impedir deslizamento horizontal. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos. Cada folha de porta deverá ser fixada através de duas dobradiças com acabamento niquelado e fixado na lateral através de calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil e abertura de até 270graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos embutidos, com tambores, buchas rosqueadas e cavilhas, garantindo o perfeito alinhamento das portas. A porta direita possui fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e travamento por lingueta lateral, acompanha duas chaves escamoteável em polipropileno. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de chapas metálicas. Ambas as portas são dotadas de puxadores em polipropileno, formato alça cor a definir. APOIO do armário poderá ser de quatro bases de aço com sapatas para regular e nivelar o conjunto, ou

base em polipropileno injetado com haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca. TODAS as partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções acida preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida.


07	Armário baixo (L80xP47xA73) cm, com 02 (duas) portas de giro e puxadores na cor prata, lâmina argila, marca Bortolini, referência ARB8274	619584	10	1.019,00	10.190,00	
-----------	--	---------------	-----------	-----------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. CORPO DO ARMÁRIO (laterais - fundo - tampo inferior), UMA PRALEIRA INTERNAS e DUAS PORTAS, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem das prateleiras, com seis pontos de apoio para a prateleira. FERRAGENS: A prateleira é apoiada por suportes metálicos, fixados com rosca e pino vertical para impedir deslizamento horizontal. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos. Cada folha de porta deverá ser fixada através de duas dobradiças com acabamento niquelado e fixado na lateral através de calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil e abertura de até 270graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos embutidos, com tambores, buchas rosqueadas e cavilhas, garantindo o perfeito alinhamento das portas. A porta direita possui fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e travamento por lingueta lateral, acompanha duas chaves escamoteável em polipropileno. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de chapas metálicas. Ambas as portas são dotadas de puxadores em polipropileno, formato alça cor a definir. APOIO do armário poderá ser de quatro bases de aço com sapatas para regular e nivelar o conjunto, ou base em polipropileno injetado com haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca. TODAS as partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções acida preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida.

08	Armário alto (L80xP47xA160) cm, com duas portas - Lâmina Argila, Marca: Bortolini, Referência ARA8816	620622	10	1.590,00	15.900,00	
-----------	--	---------------	-----------	-----------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta,

arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. CORPO DO ARMÁRIO (laterais - fundo - tampo inferior), TRÊS PRALEIRAS INTERNAS e DUAS PORTAS, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem das prateleiras, com seis pontos de apoio por prateleira. FERRAGENS: As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos, fixados com rosca e pino vertical para impedir deslizamento horizontal. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos. Cada folha de porta deverá ser fixada através de três dobradiças com acabamento niquelado e fixado na lateral através de calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil e abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por parafusos embutidos, com tambores, buchas rosqueadas e cavilhas, garantindo o perfeito alinhamento das portas. A porta direita possui fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e travamento por lingueta lateral, acompanha duas chaves escamoteável em polipropileno. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de chapas metálicas. Ambas as portas são dotadas de puxadores em polipropileno, formato alça cor a definir. APOIO do armário poderá ser de quatro bases de aço com sapatas para regular e nivelar o conjunto, ou base em polipropileno injetado com haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca. TODAS as partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções acida preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida.


09	Mesa retangular para staff (L115xP60xA73) cm - Lâminas: Tampo Argila e base em Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência KEP1160	355978	23	1.090,00	25.070,00	
-----------	---	---------------	-----------	-----------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira. Dotada de uma passagem de cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro de Ø70mm; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. PAINEL FRONTAL com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e uma estrutura central vertical, constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés laterais será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A


fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo						
10	Painel superior frontal (L115xP2,5xA45) cm - Lâmina Argila, Marca: Bortolini, Referência CCP6001	620756	9	479,00	4.311,00	
ESPECIFICAÇÃO: PAINEL superior, a ser utilizado como separação frontal entre as mesas descrita no item 10, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt. Com fornecimento do fixador do painel no fundo do tampo da mesa.						
11	Bancada baixa, baixa para atendimento (L95xP60xA73) cm – Tampo Argila e base Amêndoa, com divisória de vidro (A120xL80) cm, com suporte para teclado e gaveteiro embutido, Marca: Bortolini, Referência KEP1160	355978	5	1.198,00	5.990,00	
ESPECIFICAÇÃO: TAMPO linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira. Dotada de uma passagem de cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro de Ø70mm; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. PAINEL FRONTAL com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e uma estrutura central vertical, constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés laterais será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A estrutura central vertical terá uma tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação, dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógica e telefonia. Apoio de teclado e mouse, gaveteiro embutido com 02 gavetas e divisória de vidro (A120xL80) cm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.						

12	Mesa retangular (L135xP60xA73) cm - Lâminas: Tampo Argila e base em Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência KEP1360	355978	10	1.233,00	12.330,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO: TAMPO linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira. Dotada de uma passagem de cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro de Ø70mm; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. PAINEL FRONTAL com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e uma estrutura central vertical, constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés laterais será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.</p>						
13	Mesa angular (L135xP60)x(P135xP60)xA73 cm - Lâminas: tampo argila e base amêndoa, Marca: Bortolini, Referência KEP1313	355978	12	1.490,00	17.880,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO: TAMPO angular, inteiriço, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira na cor clara. Dotada de uma passagem de cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro de Ø70mm; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. PAINÉIS FRONTAIS com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira na cor clara; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e um pé central, e uma estrutura vertical; constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés será composto por sapatas com a função de regular e</p>						

nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.


14	Gaveteiro suspenso (L33xP450xA28) cm - Lâmina: Argila, Marca: Bortolini, Referência GAS3301	257054	5	539,00	2.695,00	
-----------	--	---------------	----------	---------------	-----------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. CORPO DO GAVETEIRO (laterais - fundo - tampo inferior) e FRENTES e CORPO DAS GAVETAS, frente 01 gaveta superior com 17 cm de altura e 01 gaveta inferior com 34 cm, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. FUNDO DAS GAVETAS, em chapa de madeira, tipo eucatex ou similar, com espessura aproximada de 3,5mm. FERRAGENS: corrediças para duas gavetas comuns e uma corrediça para gaveta de pasta suspensa, corrediças em aço com mecanismo em roldanas de nylon que permite abertura/deslizamento suave; fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores, buchas rosqueadas e cavilha. Puxadores em polipropileno, formato alça cor a definir; sistema de fecho: fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Rodízios de duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50mm. As partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções ácida preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida.

15	Mesa reunião redonda Ø100 cm, altura 73 cm, Lâminas: Tampo Argila e base em Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência MRC0100	355978	5	2.590,00	12.950,00	
-----------	--	---------------	----------	-----------------	------------------	---


ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior inteiriço, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira clara; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA em formato de cruz, composto por tubos e chapas metálicas, com base em chapa de aço, coluna vertical em formato cilíndrica e travessa superior para fixar o tampo em aço. Todo o conjunto da estrutura deve proporcionar uma interligação perfeita e ser submetida a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés será

composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.


16	Cadeira giratória espaldar médio com braços fixo e encosto reguláveis, assento na cor verde e estrutura na cor preta, Marca: Bortolini, referência CNET.MEGSI	483245	25	3.499,00	87.475,00	
-----------	--	---------------	-----------	-----------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: Cadeira giratória, braços com regulagem Encosto em tela dublada, permite maior durabilidade pois é feita por processo vulcanizado, tornando o tecido e a tela uma peça única, fixada a um estrutural produzido em polímero injetado de alta resistência.

Assento em espuma injetada revestido em tecido a definir, com braços que possuem regulagem de altura, mecanismo que permite a regulagem de altura da cadeira e o giro no eixo, sua base e rodízios são em nylon, braços reguláveis, regulagem altura estofada em tecido, marca Bortoline, referência CNET.MEGSI


17	Cadeira giratória espaldar médio com braços e encosto reguláveis, cor preta, Marca: Bortolini, referência CCIC.MEGSI	483245	30	1.998,00	59.940,00	
-----------	---	---------------	-----------	-----------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA giratória, na cor preta, com MECANISMO com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. ALAVANCA para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. SUPORTE para encosto interno em polipropileno injetado, com regulagem de altura. DIMENSÃO aprox.: largura do assento de 47cm e profundidade de 48cm; largura encosto de 43cm e altura de 40cm. ESPUMA em poliuretano com densidade aprox. de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e com espessura média de 40 mm. ASSENTO e ENCOSTO interno em compensado anatômico com lâmina de madeira selecionadas com espessura aprox. de 13mm. BRAÇO injetado em polipropileno com alma interna em aço, com regulagem de altura em no mínimo 3 posições. BASE com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas. RODÍZIO com duplo giro, com 5cm de diâmetro em polipropileno. PINTURA eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns, na cor preta. REVESTIMENTO em laminado sintético, superfície em PVC, sobre base têxtil 100% poliéster, na cor preta. FIXAÇÃO das peças deve manter a estabilidade do produto.


18	Cadeira giratória espaldar médio com braços e encosto reguláveis, cor preta, Marca: Bortolini Sitz, referência KGOA5ST51N3Z3111338054C01A 10	483245	30	969,00	29.070,00	
-----------	---	---------------	-----------	---------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA giratória, na cor preta, com MECANISMO com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. ALAVANCA para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. SUPORTE para encosto interno em

polipropileno injetado, com regulagem de altura. DIMENSÃO aprox.: largura do assento de 47cm e profundidade de 48cm; largura encosto de 43cm e altura de 40cm. ESPUNA em poliuretano com densidade aprox. de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e com espessura média de 40 mm. ASSENTO interno em compensado anatômico com lâmina de madeira selecionadas com espessura aprox. de 13mm. ENCOSTO em tela dublada, permite maior durabilidade pois é feita por processo vulcanizado, tornando o tecido e a tela uma peça única, fixada a um estrutural produzido em polímero injetado de alta resistência BRAÇO injetado em polipropileno com alma interna em aço, com regulagem de altura em no mínimo 3 posições. BASE com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas. RODÍZIO com duplo giro, com 5cm de diâmetro em polipropileno. PINTURA eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns, na cor preta. REVESTIMENTO em laminado sintético, superfície em PVC, sobre base têxtil 100% poliéster, na cor preta. FIXAÇÃO das peças deve manter a estabilidade do produto.


19	Mesa de reunião semi-oval (L160xP90xA73) cm, Lâminas: Tampo e base Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência CLS1610	355978	2	1.976,00	3.952,00	
-----------	---	---------------	----------	-----------------	-----------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior inteiro, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira clara; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt. PAINEL LONGITUDINAL com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e uma estrutura central vertical, constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todo o conjunto da estrutura deve proporcionar uma interligação perfeita e ser submetida a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.

20	Mesa de reunião semi-oval (L240xP120xA73) cm, Lâminas: Tampo Argila e base em Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência CLS2412	355978	2	2.719,00	5.438,00	
-----------	--	---------------	----------	-----------------	-----------------	---




ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior inteiro, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira clara; a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de






poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt. PAINEL LONGITUDINAL com função estrutural e de privacidade, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, coladas pelo sistema hot melt. ESTRUTURA composta por dois pés laterais e uma estrutura central vertical, constituída por chapas de aço, unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando uma interligação perfeita. Todo o conjunto da estrutura deve proporcionar uma interligação perfeita e ser submetida a um tratamento anticorrosivo, banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; e pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta. O acabamento dos pés será composto por sapatas com a função de regular e nivelar o conjunto. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos, fixados por meio de buchas, cravadas na face inferior do tampo.


21	Gaveteiro volante com duas gavetas sendo uma gaveta para pasta suspensa (L33xL50xA57) cm - Lâmina Argila, Marca: Bortolini, Referência GAM3311	601176	42	799,00	33.558,00	
-----------	---	---------------	-----------	---------------	------------------	---

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO superior linear, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, de aproximadamente 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira, a borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. CORPO DO GAVETEIRO (laterais - fundo - tampo inferior) e FRENTES e CORPO DAS GAVETAS, frente 01 gaveta superior com 17 cm de altura e 01 gaveta inferior com 34 cm, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas e consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com aproximadamente 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno no painel é encabeçado em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hot melt. FUNDO DAS GAVETAS, em chapa de madeira, tipo eucatéx ou similar, com espessura aproximada de 3,5mm. FERRAGENS: corrediças para duas gavetas comuns e uma corrediça para gaveta de pasta suspensa, corrediças em aço com mecanismo em roldanas de nylon que permite abertura/deslizamento suave; fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores, buchas rosqueadas e cavilha. Puxadores em polipropileno, formato alça cor a definir; sistema de fecho: fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Rodízios de duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50mm. As partes confeccionadas em aço deverão ter tratamento de aço anticorrosivo, banhado em soluções ácidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi, com polimerização em estufa aquecida.

22	<p>Mesa réu conferência (210x240x73) cm com armário acoplado, Lâmina Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência CLS2024</p> <p>Armário 4 portas (L240xP44,5xA66,8) cm, Lâmina Amêndoa, Marca: Bortolini, Referência CLS1841</p>	355978	1	7.445,00	7.445,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO: Materiais Tamponamentos e painéis laterais/centrais produzidos em tamburato de 36mm com revestimento em MDP. Perfil de alumínio pintado como detalhe visual nas laterais. Painéis de fechamento produzidos em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Armário inferior com 04 (quatro) portas de giro lâmina amêndoa e puxadores na cor prata. PAINEL superior, a ser utilizado como separação frontal entre as mesas descrita no item 10, confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt</p>						
23	<p>Mesa retangular (L180xP100xA73), Lâmina Argila, Marca: Bortolini, Referência PLU1320</p>	355978	2	1.490,00	2.980,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO: Mesa retangular com tampo produzido em MDP25mm com revestimento em laminado melamínico (BP) e pé metálico em tubo 30x50 com pintura epóxi. Confeccionado com chapa de partículas de madeira selecionadas, aglutinadas, consolidadas de fibras de madeira com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestida em ambas as faces com filme-prensado de lâmina de madeira; a borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno reta, arestas arredondadas de raio ergonômico de 2,5 mm, coladas pelo sistema hot melt.</p>						
24	<p>Cadeira fixa com encosto liso (L54xP51xA86), estrutura e assento na cor preta, Marca: Bortolini, Referência KBIT6P000N01606301000000000</p>	363839	10	299,90	2.999,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO: Cadeira fixa Descrição Técnica: Assento e encosto independentes, injetados em polipropileno 100% reciclável, sendo que o encosto apresenta, apoio para que o usuário possa se apoiar no encosto mesmo em uma postura que permita apoio lateral ao encosto, utilizando-o como se fosse um apoio para os cotovelos e braços. Estrutura fixa empilhável, do tipo 04 pés manufaturada em tubo de aço carbono de secção circular, com diâmetro externo mínimo de 22,22 mm e espessura de parede de, no mínimo, 1,50 mm. apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a epóxi resistente suporta até 150kg.</p>						
Total estimado do Lote I					376.372,00	

REGISTRO DE PREÇO						
LOTE II						
Móveis de escritório R\$ 23.252,12 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)						
NOTA:						
1) A montagem dos produtos fornecidos deve proporcionar a integridade dos materiais e a estabilidade do conjunto;						
2) Termo de garantia dos produtos conforme lei do consumidor;						
3)4) A entrega, montagem e assistência técnica deverão ser realizadas na sede do CREF22/ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES CEP: 29056-250.						
Item	Referência valores aproximados (LxPxA)	CATMAT	Quant. unid	Unitário R\$	Total R\$	Imagem referência
01	Persiana tela solar rolô, sob medida, L185 x A145 cm	616709	1	804,08	804,08	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L185 x A145 cm.						
02	Persiana tela solar rolô, sob medida, L290 x A110 cm	616709	1	964,48	964,48	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L290 x A110 cm.						
03	Persiana tela solar rolô, sob medida, L292 x A110 cm	616709	1	962,60	962,60	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L292 x A110 cm						

04	Persiana tela solar rolô, sob medida, L293 x A110 cm	616709	1	962,60	962,60	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L293 x A110 cm						
05	Persiana tela solar rolô, sob medida, L295 x A110 cm	616709	3	966,17	2.898,51	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L295 x A110 cm						
06	Persiana tela solar rolô, sob medida, L170 x A145 cm	616709	1	728,25	728,25	
ESPECIFICAÇÃO: Persiana tela solar rolô, com acionamento manual, tubo de enrolar e perfil inferior em liga de alumínio, pintura eletrostática branca, corrente de acionamento contínua com esferas plásticas de polietileno em cordão de poliéster na cor branca, características do tecido black out (composição: fibra de vidro e PVC ou tecido composto por trama de fio polimérico revestido com PVC, fator de abertura: 3%, retardante de chamas, com fixador de teto, cor bege / off White), dimensões aproximadas: L170 x A145 cm						
07	Armário em aço, chapa 26, com 02 portas de giro A190xL90xP42	316048	5	737,42	3.687,10	
ESPECIFICAÇÃO: Armário em aço, chapa 26, com 02 portas de giro, fechadura com fornecimento de 02 chaves, com 04 prateleiras internas com regulagem de altura, comporta 25 kg por prateleira, puxador embutido tipo cava na vertical, pintura eletrostática/epóxi na cor cinza, dimensões aproximadas A190xL90xP42, tratamento anticorrosivo, base de apoio em plástico na cor preta.						
08	Estante em aço, chapa 26, com 6 prateleiras A198xL92xP30 cm	316048	10	420,37	4.203,70	

ESPECIFICAÇÃO: Estante em aço, chapa 26, com 6 prateleiras, comporta 25 kg por prateleira, pintura eletrostática/epóxi na cor cinza, dimensões aproximadas A198xL92xP30 cm, tratamento anticorrosivo, base de apoio em plástico na cor preta.						
09	Arquivo em aço, chapa 26 A133xL46xP49 cm	316048	10	804,08	8.040,80	
ESPECIFICAÇÃO: Arquivo em aço, chapa 26, com 04 gavetas deslizantes por patins de nylon, comporta 30 a 40 pastas, 25 kg por gaveta, porta etiquetas em cada gaveta, puxador embutido tipo cava na horizontal, pintura eletrostática/epóxi na cor cinza, dimensões aproximadas A133xL46xP49 cm, fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas, fornecimento de 02 chaves, tratamento anticorrosivo, base de apoio em plástico na cor preta.						
Total estimado do Lote II					23.252,12	

REGISTRO DE PREÇO						
LOTE III						
Móveis de escritório R\$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais)						
NOTA:						
1) A montagem dos produtos fornecidos deve proporcionar a integridade dos materiais e a estabilidade do conjunto;						
2) Termo de garantia dos produtos conforme lei do consumidor;						
3) A entrega, montagem e assistência técnica deverão ser realizadas na sede do CREF22/ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES CEP: 29056-250.						
Item	Referência valores aproximados (LxPxA)	CATMAT	Quant. unid	Unitário R\$	Total R\$	Imagem referência
01	Painel acústico (120x240) cm	620756	6	1.998,00	11.988,00	
ESPECIFICAÇÃO: Painel acústico (120x240) cm, produtos da linha Slat produzidos com os painéis Lady Ecoshapes de alta performance em redução de ruído, com efeito ripado.						
Marca de referência: Lady Tex						
Total estimado do Lote III					11.988,00	
Total estimado (Lotes I, II e III)					411.612,12	

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Vistoria

- 4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. O prazo para entrega dos móveis será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da assinatura do contrato;
- 5.2. A montagem/instalação do mobiliário deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após a entrega

Local e horário da entrega, montagem e assistência técnica

- 5.3. A entrega, montagem e assistência técnica deverá ser no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES CEP: 29056-250;
- 5.4. A entrega, montagem e assistência técnica deverão ser na ser realizado de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades de acordo com as especificações dos itens, objeto desta licitação;

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
 - 5.6.1. A entrega, montagem e assistência técnica será no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES CEP: 29056-250;
 - 5.6.2. A proposta deverá incluir todos os custos tais como impostos, fretes, dentre outros.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato;
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
 - 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

- 7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).
- 7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à

- fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.14. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação e também estará atrelada a conclusão da entrega, montagem/instalação de todo o mobiliário, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)
- 7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.16.1. o prazo de validade;
 - 7.16.2. a data da emissão;
 - 7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.16.5. o valor a pagar; e
 - 7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.18. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.26. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

- 8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.27. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.27.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.28. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.28.1.1. A empresa licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, similar ao objeto desta contratação, expedido por empresa pública ou privada, que a licitante forneceu os materiais de forma satisfatória;
- 8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.28.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 411.612,12 (Quatrocentos e onze mil, seiscientos e doze reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela anexa.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Não há necessidade de informar a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de

contratar, e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação

Vitória (ES), 03 de setembro de 2024.

Suellen da Silva Torres

Gerente Executiva

Ibsen Lucas Pettersen Pereira

Presidente CREF22/ES